

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 07/2018 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017, CONVOCA os candidatos habilitados aos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, conforme disposto nos Capítulos 13 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições para prestarem as Provas Práticas, de acordo com as seguintes orientações:

**I. DA CONVOCAÇÃO**

1. As provas serão realizadas nos locais e horários informados por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e listas divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
2. Será considerado o horário de Brasília/DF para realização das provas.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da prova.
4. A PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA (F06) ocorrerá em 15/4/2018 (Domingo) na cidade de Brasília/DF, no período da manhã.
  - 4.1 O candidato deverá observar o Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições – Da Prova Prática de Taquigrafia.
  - 4.2 Serão fornecidos a todos os candidatos que realizarão a prova prática de taquigrafia:
    - a) elástico, a fim de que os cabelos estejam presos durante a realização da prova;
    - b) bloco para registro taquigráfico, sendo que o candidato poderá utilizar somente o bloco de registro fornecido pela Fundação Carlos Chagas.
  - 4.3 É de responsabilidade do candidato levar lápis/caneta para o apanhamento taquigráfico.
  - 4.4 Em hipótese alguma os apanhamentos taquigráficos e/ou rascunhos serão considerados para a correção da prova.
  - 4.5 O teclado fornecido para a realização das provas será ABNT. Em hipótese alguma o candidato poderá utilizar equipamento que não o fornecido pela FCC.
  - 4.6 Será excluído do concurso o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando-se de livros, notas ou materiais e equipamentos não permitidos, bem como o candidato que se ausentar do local de prova sem o acompanhamento do fiscal.
5. A PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA JUDICIÁRIA (H08), ocorrerá em 15/4/2018 (Domingo) na cidade de Brasília/DF, no período da manhã.
  - 5.1 O candidato deverá observar o Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições – Da Prova Prática de Capacidade Física.
  - 5.2 Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO (modelo anexo), emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), e que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.
    - 5.2.1 Só serão aceitos os Atestados com datas entre 11/4/2018 e 15/4/2018.
  - 5.3 O Atestado Médico, conforme modelo no anexo deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início dos Testes de Aptidão Física (TAF). Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico, conforme especificação deste Edital, não realizará os Testes de Aptidão Física (TAF) em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

**II. DA IDENTIFICAÇÃO**

1. Somente será admitido para realizar as Provas Práticas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 8.9 do Capítulo 8, do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital na Folha de identificação.
  - 2.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

**III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Os critérios de avaliação das Provas Práticas são os estabelecidos nos Capítulos 13 e 14 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.
2. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
3. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, e/ou que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora ou similar ou de qualquer outro material não permitido, e/ou executando tarefas não autorizadas pelos examinadores durante a realização da prova.
4. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
5. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, smartphones ou outros equipamentos similares deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
6. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), Capítulo 13 (Da Prova Prática de Taquigrafia para o Cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia – F06) e Capítulo 14 (Da Prova Prática de Capacidade Física para o Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança Judiciária – H08), e neste Edital de Convocação.
8. No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
9. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

Brasília/DF, 5 de abril de 2018.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### **ANEXO ÚNICO**

#### **MODELO DE ATESTADO**

**TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE**

#### **ATESTADO**

Atesto, sob penas da lei que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Aptidão Física do **Concurso Público do Tribunal Superior do Trabalho**, para o Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade **Segurança Judiciária**.

\_\_\_\_\_  
Local e data

(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova [inclusive])  
ou seja, entre as datas de 11/4/2018 a 15/4/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM